

Coronel Vivida, 05 de Março de 2013

1417 - 06/03/2013 - 16:04:40
85 - REAJUSTE
S 1 - PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇOS
Func. Ines Poletto



A

Comissão de Licitação de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

Ref : Contrato nº 210/2011 Pregão Presencial nº 75/2011 – Pedido de Reajuste de preço.

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, empresa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.648.674/0001-10, neste representada por seu Administrador Sr Odair Jose Pelenz, vem através desta solicitar 10% (dez por cento) de reajuste no contrato acima indicado, pois o mesmo foi firmado em Agosto de 2011 e já se passaram 19 (dezenove) meses sem ajuste nos valores pagos, exceto pelo ajuste anual do INPC em agosto de 2012, que foi de 5,356%, passando de R\$ 4310,00 para R\$ 4540,85, algo que torna impossível o cumprimento do mesmo, pois os custos com o pessoal e materiais para o cumprimento do contrato estão além do valor contratado, conforme planilha em anexo com a demonstração só com o custo operacional com pessoal e impostos, e no mês de fevereiro teremos ainda a reposição salarial da CLT que é de 18%. Sendo ainda que pedimos aditivo de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais para efetuar cortes de grama do campo, quantas vezes necessárias, o qual não consta no presente contrato, sendo que a empresa disponibilizará todo equipamento com os demais custos para execução do trabalho. Devido aos motivos relacionados, a mesma solicita a esta comissão o reajuste de valores tornando-os compatíveis para a continuação do cumprimento do contrato supra-mencionado. Totalizando um aumento de R\$ 919,08 mês passando do atual R\$4540,88 para R\$5459,96.

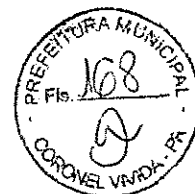
CORONEL VIVIDA 05/03/2013

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA


Odair José Pelenz

Administrador

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS 2011

LIMPEZA COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E KARINA/DORIAN

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário	Encargos	Adicional	Total
		Base	Sociais	Previstos na	
				CCT	
Salário Base					
02 Funcionários	2	600,00			1.200,00
Auxílio Alimentação				184,00	-
Seguro de Vida Feaonspar				8,50	-
Plano de Saúde				27,75	-
Fundo de Formação				4,00	-
INSS (funcionário)					-
INSS (Empresa)	2	600,00	11%		132,00
FGTS	2	600,00	8%		96,00
13º Salário	2	600,00	8,33%		99,96
Pagamento Férias e 1/3	2	600,00	11,11%		133,32
Sindicato	2			31,50	5,25
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					800,00
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos	1	725,77			725,77
Estimativa de Lucro			0,00%		530,00
SUB-TOTAL					3.722,30
DAS - SIMPLES FEDERAL				5,50%	218,59
ISSQN - MUNICIPIO				2,79%	116,99
SUB-TOTAL					335,58

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus			12 meses	5,00	-
Calçado	4	3	12 meses	35,00	11,67
Camiseta e Calça	4	3	12 meses	40,00	13,33
Luvas	18	3	12 meses	8,00	12,00
repelente	12	3	12 meses	18,00	18,00
Protetor Solar	12	3	12 meses	20,00	20,00
					75,00

1.3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

	Quantidade	Nº de Funcionários	Fator Utilização	Preço Unitário	
Vassouras	48	3	12 meses	8,00	32,00
Carrinhos de Coleta			12 meses		-
Sacos lixos	60	3	12 meses	6,78	33,89
Pá p/lixo	4	3	12 meses	10,70	3,57
Enchadas/Cabos			12 meses		-
Gasolina Para Roçadeira	360		12 meses	2,95	88,50
Manutenção Equipamentos	12	3	12 meses	230,00	19,17

SUB-TOTAL 177,12

SUB-TOTAL R\$ 3.974,42

TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS R\$ 4.310,00



PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS 2012/2013

De agosto 2012 até janeiro 2013

LIMPEZA COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E KARINA/DORIAN

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIOS MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário	Encargos	Adicional	Total
		Base	Sociais	Previstos na CCT	
Salário Base					
02 Funcionários	3	740,00			2.220,00
Auxílio Alimentação				184,00	-
Seguro de Vida Feaonspar				8,50	-
Plano de Saude				27,75	-
Fundo de Formação				4,00	-
INSS (funcionário)					-
INSS (Empresa)	3	740,00	11%		244,20
FGTS	3	740,00	8%		177,60
13º Salário	3	740,00	8,33%		184,93
Pagamento Férias e 1/3	3	740,00	11,11%		246,64
Sindicato	3			33,50	8,38
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					800,00
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos		725,77			-
Estimativa de Lucro			0,00%		460,00
SUB-TOTAL					4.341,74
DAS - SIMPLES FEDERAL				5,50%	253,38
ISSQN - MUNICIPIO				2,79%	135,60
SUB-TOTAL					388,98

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Quantidade	Nº de Funcionário	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus			12 meses	5,00	-
Calçado	4	3	12 meses	35,00	11,67
Camiseta e Calça	4	3	12 meses	40,00	13,33
Luvas	18	3	12 meses	8,00	12,00
repelente	12	3	12 meses	18,00	18,00
Protetor Solar	12	3	12 meses	20,00	20,00
					75,00

1.3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

	Quantidade	Nº de Funcionário	Fator Utilização	Preço Unitário	
Vassouras	48	3	12 meses	9,00	36,00
Carrinhos de Coleta			12 meses		-
Sacos lixos	60	3	12 meses	7,47	37,36
Pá p/lixo	4	3	12 meses	10,70	3,57
Enchadas/Cabos			12 meses		-
Gasolina Para Roçadeira	360		12 meses	3,05	91,50
Manutenção Equipamentos	12	3	12 meses	260,00	21,67
SUB-TOTAL					190,09

SUB-TOTAL	R\$ 4.606,84
------------------	---------------------

TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS R\$ 4.995,81

TOTAL RECEBIDO MÊS R\$ 4.540,85

SALDO -R\$ 454,96



PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS MENSAIS 2013

LIMPEZA COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E KARINA/DORIAN

1.1 - CUSTOS DIRETO COM OS FUNCIONÁRIO MENSAL

ITENS	Quantidade	Salário	Encargos	Adicional	Total
		Base	Sociais	Previstos na CCT	
Salário Base					
03 Funcionários	3	803,00			2.409,00
Auxílio Alimentação				184,00	-
Seguro de Vida Feaonspar				8,50	-
Plano de Saude				27,75	-
Fundo de Formação				4,00	-
INSS (funcionário)					-
INSS (Empresa)	3	803,00	11%		264,99
FGTS	3	803,00	8%		192,72
13º Salário	3	803,00	8,33%		200,67
Pagamento Férias e 1/3	3	803,00	11,11%		267,64
Sindicato	3			31,50	7,88
Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional					800,00
Fiscalização e Acompanhamento dos Trabalhos		606,51			-
Estimativa de Lucro			0,00%		160,00
SUB-TOTAL					4.302,89
DAS - SIMPLES FEDERAL				5,50%	253,08
ISSQN - MUNICIPIO				2,79%	135,44
SUB-TOTAL					388,52

1.2 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPIS

	Quantidade	Nº de Funcionário	Fator Utilização	Preço Unitário	
Bonés/Chapeus			12 meses	5,00	-
Calçado	6	3	12 meses	35,00	17,50
Camiseta e Calça	6	3	12 meses	40,00	20,00
Luvas	18	3	12 meses	8,00	12,00
repelente	12	3	12 meses	18,00	18,00
Protetor Solar	12	3	12 meses	22,00	22,00
					89,50

1.3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

	Quantidade	Nº de Funcionário	Fator Utilização	Preço Unitário	
Vassouras	48	2	12 meses	10,50	42,00
Carrinhos de Coleta			12 meses		-
Sacos lixos	60	2	12 meses	8,15	40,73
Pá p/lixo	4	2	12 meses	11,40	3,80
			12 meses		-
Gasolina Para Roçadeira	360		12 meses	3,32	99,60
Manutenção Equipamentos	12	3	12 meses	275,00	22,92
SUB-TOTAL					209,04

SUB-TOTAL R\$ 4.601,44

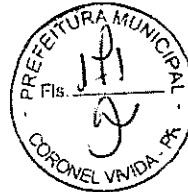
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS R\$ 4.989,96

REFERENTE CORTE GRAMA DO CAMPO 465,00

R\$ 5.454,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Excelentíssimo Senhor Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Análise do Pedido de Aditivo do Contrato nº 210/2011

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, sobre o requerimento formulado pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda, a qual reivindica aditivo referente ao corte de grama do campo do Complexo Esportivo Barro Preto, o qual não consta do contrato, além de requer o reajuste de preço em R\$ 5459,96 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Anexo ao pedido de aditivo, justifica a necessidade do reajuste devido aos valores despendidos com a folha de pagamento.

No que diz respeito ao aumento da metafísica, o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, prevê as causas de alteração dos contratos administrativos, sendo que, em todos os casos deverá haver o interesse da Administração.

Assim, é permitida a alteração do contrato administrativo, quando, for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei, (art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93).

Por isso, sugere-se antes da autoridade administrativa dar a autorização do aditivo, caso este seja o entendimento, haja a manifestação clara e precisa do setor competente da municipalidade se os serviços/materiais que fundam o pedido de aditivo não estavam previstos no objeto, se houve ou haverá necessidade de mudança de alteração, bem como se essas mudanças são imprescindíveis para a execução da obra objeto da licitação em epígrafe.

Ressalta-se que a licitação foi homologada pelo valor de R\$ 4.310,00 - com ajuste anual do INPC em agosto de 2012 que foi de 5,356% - R\$ 4540,85 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo que o valor que a empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda busca aditivo (R\$ 465,00) está de acordo com o limite previsto no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja, 25% (vinte e cinco por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

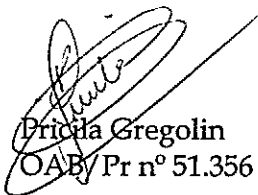


Ainda, a empresa solicita aditamento no valor contratual, tendo em vista o aumento da convenção coletiva de trabalho, o que é permitido nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o aumento dos salários era absolutamente imprevisível quando da formulação da proposta inicial, por isso, após conferida as planilhas pelo setor contábil, poderá, ser concedido o aumento, exatamente restrito ao percentual que impacte no contrato.

Tendo em vista todas as situações mencionadas, caso seja de interesse da Administração Municipal, entende esta Assessoria Jurídica que há possibilidade do acréscimo do valor contratual requerido pela empresa.

É o parecer.

Coronel Vivida, 08 de março de 2013.


Priscila Gregolin
OAB/Pr nº 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 13 de março de 2013

OFICIO Nº 09/2013

DE: Sirlei Piva
Diretora Depto. de Esportes

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para o aditamento no contrato nº 210/2011, firmado com a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, a qual é responsável pela limpeza e conservação do Complexo Esportivo Barro Preto e do Ginásio Karina/Dorian.

O aditamento se faz necessário devido a inclusão dos serviços referente ao corte de grama do campo, serviço que não foi previsto na licitação/contrato original, aumentando a meta física do contrato em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Ressaltamos que a prefeitura não dispõe de equipamentos para executar este trabalho.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora do Depto de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 210/2011 referente ao Pregão Presencial nº 75/2011 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2;

CONTRATADA: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº. 05.648.674/0001-10, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Odair José Pelenz**, portador do CPF nº. 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Diretora do Depto de Esportes, Sra. Sirlei Piva, através do ofício nº 09/2013, e de acordo com o parecer da advogada do município, fica concedido o aumento de meta física em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais, referente ao corte de grama do campo, serviço não previsto no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ainda, a contratada solicita aditamento no valor contratual, tendo em vista o aumento da convenção coletiva de trabalho, o que é permitido no termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. Por isso, de comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro em 9,89%, ou seja, R\$ 449,11 (quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme planilha em anexo ao pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA: Passa a ser o valor mensal de **R\$ 5.454,96 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, iniciando em 14 de março de 2013 até 13 de agosto de 2013, totalizando 05 meses.

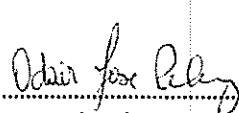
CLÁUSULA QUARTA: Valor total deste aditivo R\$ 4.570,55 (quatro mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total atualizado do contrato fica alterado para R\$ 113.177,75 (cento e treze mil e cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 210/2011, de 11 de agosto de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de março de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Odair José Pelenz
Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e Farmácia São Francisco de Mariópolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 77.994.961/0001-24, inscrição estadual nº 31700146-09. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) mamadeiras que serão utilizadas pelas crianças no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, do município de Mariópolis. VALOR TOTAL: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R\$ 736,20 (setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota fiscal respectiva e certificação de conferência e recebimento. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.365.0012.2.019 - Manutenção da Educação Infantil - creche e pré-escola - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01103). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 - Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez... JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, pois o valor é baixo impossibilitando assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade. Mariópolis 20 de março de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e Paraná Equipamentos S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.527.951/0005-09. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para efetuar revisão de 500 horas da máquina Escavadeira Hidráulica Caterpillar, 120 k e série JAP01812 do município de Mariópolis. VALOR TOTAL: O valor a ser pago para troca das peças e realização dos serviços é de R\$ 2.941,29 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias, após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto será de 5 (cinco) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramentos de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01000). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramentos de Estradas Vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte (01000). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 - Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez... Inciso XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação devido à necessidade da contratação de empresa para efetuar revisão de 500 horas da máquina Escavadeira Hidráulica Caterpillar, 120 k e série JAP01812, do Departamento de Viação e Serviços Urbanos do Município de Mariópolis, pois o veículo é utilizado diariamente para serviços dentro da comunidade. a máquina encontra-se no período de garantia técnica. Que é necessário a aquisição de manutenção junto ao fornecedor original (agência autorizada), para vigência da garantia. Mariópolis 20 de março de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e Pirâmide Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 79.852.406/0001-52, inscrição estadual nº 3160003552. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para efetuar revisão no veículo Gol 1.0, placa ATC - 5938, que está sendo utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, do município de Mariópolis. VALOR TOTAL: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R\$ 1.311,42 (um mil trezentos e onze reais e quarenta e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a execução, mediante apresentação da Nota fiscal respectiva e certificação de conferência e recebimento. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 5 (cinco) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000) (01303) (01495). 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica - Fonte (01000) (01303) (01495). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 - Inciso XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. JUSTIFICATIVA: Que é necessária a revisão, pois o veículo é utilizado diariamente pelo Departamento Municipal de Saúde, no atendimento a população mariopolitana; Que o veículo encontra-se no período de garantia técnica. Que é necessário a realização de manutenção junto ao fornecedor original (agência autorizada), para vigência da garantia. Mariópolis 20 de março de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 06.617.0001-11
Rua Tupacatiuba, 58 - Fone (067) 346-1108 e 346-1198
e-mail: pm@sulina.pr - CEP 85561-000 - SULINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, Item XXIV, conjugado com o Artigo 77, Item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como encarregados e responsáveis pela liquidação das despesas realizadas pelas respectivas Secretarias, conforme segue:

Mat. Func.	Nome	CNPJ	Secretaria
53171	AMARILDO FABIANE	524.860.156/04	Secretaria de Saúde
53121	AMÉLIO ZANNI	723.919.362/15	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
	CLAUDE GOULET MACIEL COSTA	754.345.339/53	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
52901	CLEILDE FABIANE	020.102.019/05	Secretaria de Assistência Social
53001	DANLO ANTONIO	465.300.789/34	Departamento de Esportes
52901	JOHETE MACIEL COSTA	842.000.920/87	Secretaria Executiva
52741	LAERCIO GONCALVES	545.791.479/57	Secretaria de Administração e Finanças
53231	MARLON FERNANDO DE CARLI	553.935.809/45	Gabinete do Prefeito
53041	ROMARCOS SCHAEFER	861.091.356/91	Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, Item XXIV, conjugado com o Artigo 77, Item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 20/03/2013, os Servidores abaixo relacionados como encarregados e com a incumbência para desempenhar as funções conforme segue:

Mat. Func.	Nome	Função/Encargo
54521	Adriana Fabiana Hoffman	Encarregada da prestação de Contas de Convênios
	OTIMIZACAO	Encarregada do Sistema de Compras do Município
30051	Daniel Forster	Encarregado do Patrimônio do Município
30051	Jackson R. Schneider	Encarregado da Fiscalização de Obras e Tributos Municipais
54791	Joseline A. Sandrin	Encarregada da Tributação
53171	Nelson Bavaresco	Encarregado pelo Sistema de Controle de Fretes, Encargado do Protocolo e Autenticação de Documentos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVALÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

- PORTAL DO SUDOESTE -

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/12, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 021/12, DE 10/04/2012 (REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/12), CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevalândia e Comercial Ceileiro de Auto Peças Ltda-Me. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de fornecimento e vigência da Ata de Registro de Preços que visa à aquisição de peças automotivas e peças de máquinas pesadas, para fins de manutenção de toda a frota da Administração Municipal. PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, retroativamente ao dia 13/03/2013. FORO: CLEVALÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 19/13/2013. Clevalândia, 19 de março de 2013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/12, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 021/12, DE 10/04/2012 (REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/12), CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevalândia e Martinelli & Cia. Ltda - EPP. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de fornecimento e vigência da Ata de Registro de Preços que visa à aquisição de peças automotivas e peças de máquinas pesadas, para fins de manutenção de toda a frota da Administração Municipal. PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, retroativamente ao dia 13/03/2013. FORO: CLEVALÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 19/13/2013. Clevalândia, 19 de março de 2013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/12, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 021/12, DE 10/04/2012 (REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/12), CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevalândia e Rubra Auto Peças Ltda-Me. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de fornecimento e vigência da Ata de Registro de Preços que visa à aquisição de peças automotivas e peças de máquinas pesadas, para fins de manutenção de toda a frota da Administração Municipal. PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, retroativamente ao dia 13/03/2013. FORO: CLEVALÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 19/13/2013. Clevalândia, 19 de março de 2013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/12, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 021/12, DE 10/04/2012 (REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/12), CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevalândia e Patromaq - Indústria e Recuperadora de Máquinas Ltda - EPP. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de fornecimento e vigência da Ata de Registro de Preços que visa à aquisição de peças automotivas e peças de máquinas pesadas, para fins de manutenção de toda a frota da Administração Municipal. PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, retroativamente ao dia 13/03/2013. FORO: CLEVALÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 19/13/2013. Clevalândia, 19 de março de 2013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DISPONDO DE PEDREIRO, CARPinteiro, ENCANADOR, PINTOR E SERVENTE, PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE BENS E IMÓVEIS PÚBLICOS, em favor da licitante vencedora: BASSANEZI & FILHO. CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - ME, CNPJ nº 17.182.974/0001-36, com o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 20 de março de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 210/2011 referente ao Pregão Presencial nº 75/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.674/0001-10. Conforme solicitação da Diretora do Depoimento de Esportes, e de acordo com o parecer da advogada do município, fica concedido o aumento de meta física em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais, referente ao corte de grama do campo, serviço não previsto no contrato. Ainda, a contratada solicita aditamento no valor contratual, tendo em vista o aumento da convenção coletiva de trabalho, o que é permitido nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. Por isso, de comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro em 9,89%, ou seja, R\$ 449,11 (quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme planilha em anexo ao pedido. Passa a ser o valor mensal de R\$ 5.454,95 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), iniciando em 14 de março de 2013 até 13 de agosto de 2013, totalizando 05 meses. Valor total deste aditivo R\$ 4.570,55 (quatro mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Coronel Vivida, 13 de março 2013.

Frank Ariel Schlavlin,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 067/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013 -

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de peças e serviços linha pesada para manutenção dos maquinários (Escavadeira Hidráulica 312, Motoniveladora Huber 140, Rollo Compactador CP533, Trator de Esteira FD 9, Retroescavadeira LB 90, Retroescavadeira 214E, Carregadeira Michigian), conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA: Dia 04 de abril de 2013, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Borscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo e-mail licitacoespm-sd@yahoo.com.br
Saudade do Iguaçu, 20 de março de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
DAIANE CAMBRUZZI
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 16.134.830/00-05
DEVALDO ARANHA, 27
C.E.P. 85511-210 - Fone Branca - PR
PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 67/2013 - PR
Processo Administrativo: 13/2013
Processo de Licitação: 13/2013
Data de Recebimento: 26/02/2013

Objeto: Aquisição de Equipamento Eletrônico e Peças
Nota de Anulação de Processo de Compra Nº. 1/2011
Motivo: Não houve manifestação de interesse em participar e o Consórcio Inter municipal não realizou a licitação de acordo
Fato Branco, 18 de Março de 2013

Antonio Carlos Figueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÉRÉ

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 002/2013, de 08 janeiro de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação para pacientes encaminhados pelo serviço de saúde do município a cidade de Curitiba, para tratamento médico.
EMPRESA VENCEDORA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
Valor R\$ 37,00 (trinta e sete) reais a diária totalizando R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).
DATA: 20/03/2013

Elizeu Abatti
Presidente da Comissão de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 21 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0307



Página 16 / 075

em edital conforme o caso."

Centro Administrativo Adão Reis, em 20 de março de 2013.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, Toma sem efeito a publicação do Decreto sob nº 4.520 datado de 25/01/2013, contida na página 1 e 2 do grupo de Matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS no dia 20/03/2012 - Edição 0306, por constar indevidamente no arquivo de publicações do dia 20/03/2013.

Coronel Vivida, 20/03/2013

Divisão de Recursos Humanos.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 34/2013, objetivando-se o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de poda de árvores. O valor máximo total estimado é de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Prazo do registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de Março de 2013.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 20/2013. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais (paver, tubos de concreto, lajotas e meio fio) para atividades do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.

Prazo do registro de preços: 12 (doze) meses, de 19 de março de 2013 a 18 de março de 2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;

Detentoras:

Ata de Registro de Preços nº 58/2013 - TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ sob nº 03.093.048/0001-80, valor total estimado R\$ 119.830,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e trinta reais).

Ata de Registro de Preços nº 59/2013 - SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ sob nº 08.631.598/0001-29, valor total estimado R\$ 195.100,00 (cento e noventa e cinco mil e cem reais).

Ata de Registro de Preços nº 60/2013 - LAJES VIVIDENSE, IND DE PRÉ-MOLDADOS E COM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 03.006.997/0001-82, valor total estimado R\$ 139.280,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 19 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

...vo nº 03 ao Contrato nº 210/2011 referente ao Pregão Presencial nº 75/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.648.674/0001-10. Conforme solicitação da Diretora do Depto de Esportes, e de acordo com o parecer da advogada do município, fica concedido o aumento de meta física em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais, referente ao corte de grama do campo, serviço não previsto no contrato. Ainda, a contratada solicita aditamento no valor contratual, tendo em vista o aumento da convenção coletiva de trabalho, o que é permitido no termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. Por isso, de comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro em 9,89%, ou seja, R\$ 449,11 (quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme planilha em anexo ao pedido. Passa a ser o valor mensal de R\$ 5.454,96 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), iniciando em 14 de março de 2013 até 13 de agosto de 2013, totalizando 05 meses. Valor total deste aditivo R\$ 4.570,55 (quatro mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Coronel Vivida, 13 de março 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do Chamamento Público 002/2013, que resolve RETIFICAR o Extrato, de

15 de março de 2013, conforme segue:

Altera a redação:

Onde lê-se:

...Lote 12- MARTINS CLINICA MÉDICA LTDA ME, sendo a única empresa credenciada para o lote com o valor R\$:21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Lote 13- MARTINS CLINICA MÉDICA LTDA ME, sendo a única empresa credenciada para o lote com o valor R\$:91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais)...

Leia-se respectivamente:

...Lote 12- MARTINS CLINICA MÉDICA LTDA ME, sendo a única empresa credenciada para o lote com o valor R\$:39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Lote 13- MARTINS CLINICA MÉDICA LTDA ME, sendo a única empresa credenciada para o lote com o valor R\$:52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)...

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes desta Inexigibilidade.

Tomo público,

Cruzeiro do Iguaçu - Pr., 19 de março de 2013.

Enirson Fernando Macagnan

Presidente

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, da Inexigibilidade 004/2013, que resolve RETIFICAR a Homologação e o Extrato, de 18 de março de 2013, conforme segue:

Altera a redação:

Onde lê-se:

...Lote 12- MARTINS CLINICA MÉDICA LTDA ME, sendo a única empresa credenciada para o lote com o valor R\$:21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Lote 13- MARTINS CLINICA MÉDICA LTDA ME, sendo a única empresa credenciada para o lote com o valor R\$:91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais)...

Leia-se respectivamente:

...Lote 12- MARTINS CLINICA MÉDICA LTDA ME, sendo a única empresa credenciada para o lote com o valor R\$:39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Lote 13- MARTINS CLINICA MÉDICA LTDA ME, sendo a única empresa credenciada para o lote com o valor R\$:52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)...

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes desta Inexigibilidade.

Tomo público,

Cruzeiro do Iguaçu - Pr., 19 de março de 2013.

Enirson Fernando Macagnan Presidente

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, Pregão Presencial nº 016/2013 referente à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de horas máquina-Trator de Esteira e Escavadeira Hidráulica - e horas de mecânica pesada, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital, declarando vencedoras as Empresas: Dovições - Dois Vizinhos Peças Ltda vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor unitário de R\$:162,20 (cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$:81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais); Terraplenagem Cruzeirense Ltda Me vencedora do Lote 02 com uma proposta no valor unitário de R\$:94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$:18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Tomearia Cruzeirense Ltda ME vencedora do Lote 03 com uma proposta no valor unitário de R\$:46,43 (quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$:18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Portanto estes foram os menores preços. Cruzeiro do Iguaçu, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERTO KASTENER PONTES

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE PRAZO E VALOR
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL 011/2012- CONTRATO Nº 035/2012
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CONSIGSUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
OBJETO:	Contratação de Empresa especializada e credenciada "Corretora de Seguros" - Seguro Veloculos-Frota Municipal, conforme descrição constante no Anexo I e I-A do edital de licitação Pregão Presencial nº 011/2012, cujo texto fica incorporado a presente como se transcrito na íntegra estivesse. Seguro de veículos leves, conforme critérios estabelecidos no Anexo I - A, do Edital Seguro de Ônibus/Vans utilizados em transporte escolar e fretamento, conforme critérios estabelecidos no Anexo I - A, do Edital
ADITIVO:	A Contratada formulou pedido manifestando interesse em aditav, conforme protocolo 107/2013, de 27 de fevereiro de 2013, referente ao Lote 01 - Seguro de veículos leves, conforme critérios estabelecidos no Anexo I parte integrante do edital - o qual tinha o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para o período de 28/03/2012 a 28/03/2013, passando este para o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o período de 29/03/2013 a 28/03/2014. Referente ao Lote 02 - Seguro de Ônibus/Vans utilizados em transporte escolar e fretamento, conforme critérios estabelecidos no Anexo I - A, parte integrante do edital, o qual tinha o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), para o período de 28/03/2012 a 28/03/2013, passando este para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o período de 29/03/2013 a 28/03/2014, perfazendo o valor total do aditivo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA:	19 de março de 2013

Cruzeiro do Iguaçu - Pr, 20 de março de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
701685015

<http://amsop.dioems.com.br>